



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria  
Gabinete da Vice-Corregedoria

**RECOMENDAÇÃO GCR/GVCR/1/2015**

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2015.

Assunto: Realização de Audiências nos dias que antecedem e sucedem feriados, em todo o curso do ano de 2015.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA, DRA. DENISE ALVES HORTA, E O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR, DR. LUIZ RONAN NEVES KOURY, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário deve zelar pela tramitação dos processos em tempo razoável (artigo 5º, inciso LXXVIII, da [CF/88](#)), visando, sobretudo, a célere satisfação do direito tutelado, com o fito de garantir ao jurisdicionado a eficiência e a agilidade da Justiça;

CONSIDERANDO a missão institucional do TRT de Minas Gerais, salientada no seu Planejamento Estratégico, de “solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social.”;

CONSIDERANDO que o Tribunal do Trabalho da Terceira Região prioriza, dentre outros, os valores da celeridade, da eficácia e do comprometimento;

CONSIDERANDO os objetivos também destacados no Mapa Estratégico do Tribunal do Trabalho de Minas Gerais, principalmente, de “garantir que todas as atividades judiciais e administrativas sejam executadas no prazo e custo adequados”;

CONSIDERANDO a dilatação dos prazos para a designação de audiências nos processos do rito ordinário, tanto iniciais quanto instruções, o que contribui para o atraso da prestação jurisdicional, de interesse público;

CONSIDERANDO que o Tribunal já estabelece, em calendário oficial, os dias feriados,

RECOMENDAM:

Aos Juízes Titulares, aos Juízes Substitutos e aos Juízes Auxiliares e em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que assegurem o funcionamento normal e regular das Unidades Jurisdicionais, inclusive realizando audiências, nos dias que antecedem e sucedem feriados, em todo o curso do ano de 2015, de modo que não se dificulte, reduza ou inviabilize a prestação jurisdicional.

Publique-se e registre-se, remetendo-se cópia aos interessados.

**DENISE ALVES HORTA**

Desembargadora Corregedora do TRT 3ª Região

**LUIZ RONAN NEVES KOURY**

Desembargador Vice-Corregedor do TRT 3ª Região